

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.151.293/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/01/2020 |
| NOME EMPRESARIAL WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM SERVICOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R BENJAMIN JORGE | NÚMERO 198 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 86.046-630 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPERANCA | MUNICÍPIO LONDRINA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERLEI.MILITAO@GMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3028-4242 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **14:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.151.293/0001-55
Razão Social: WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA RUA BENJAMIN JORGE 198 / JD ESPERANCA / LONDRINA / PR / 86046-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081104355642988471

Informação obtida em 12/08/2024 14:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5334211 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 36.151.293/0001-55

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de julho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7Ut#nq4LM0Yg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.151.293/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:00 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **1D74.81DF.D327.583F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029954283-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.151.293/0001-55**

Nome: **WANDERLEI MILITAO NETO 82662215968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.151.293/0001-55

Certidão n°: 29299365/2024

Expedição: 28/04/2024, às 01:34:30

Validade: 25/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.151.293/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

N° 5332239 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário** bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CPF / CNPJ

36151293000155

Inscrição Municipal

CMC 2679450

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 16 de julho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

7Jx#ma6NA0Yg

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

36.151.293/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.SOCP.5009.WJ1B.NRR4.70E4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.151.293/0001-55, estabelecida na Rua Benjamin Jorge, nº 198, Jd Esperança, na cidade de Londrina, Estado do Paraná prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, CNPJ nº 75.731.034/0001-55, de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil, com responsabilidade técnica.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cruzeiro do Sul, 08 de Agosto de 2024.

Douglas Augusto Sitoni
- Diretor do Departamento de Administração -

Douglas Augusto Sitoni
Diretor do Depto. de
Administração
DECRETO 003/2021

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
WANDERLEI MILITÃO NETO 82662215968
CNPJ: 36.151.293/0001-55 NIRE: 4180931023-0**

Folha: 1 de 4

WANDERLEI MILITÃO NETO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1975, natural de Londrina PR, Contador, inscrito no CRC PR-065910/O-6, portador da Cédula de Identidade Civil 5.907.468-7 SSP-PR expedida em 22/11/1989 e inscrito no CPF 826.622.159-68, residente na Rua Benjamin Jorge 198 Bairro: Jardim Esperança CEP: 86046-630 em Londrina, Estado do Paraná.

Empresário Individual sob o nome empresarial **WANDERLEI MILITÃO NETO 82662215968** com sede em Londrina, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Jorge 198 Bairro: Jardim Esperança CEP: 86046-630, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4180931023-0 em 27/01/2020 e no CNPJ 36.151.293/0001-55, fazendo uso do que permite o §3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a razão social de **WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o objeto social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL de Serviço de Treinamento e Capacitação Gerencial e Profissional Instrutor de Cursos Gerenciais, Independente; Serviços de Digitação de Documentos Digitador Independente; Serviço de Edição de Listas de Dados e de Outras Informações Como Listas Telefônicas, Catálogos, Material Publicitário, Listas para Malas Diretas e Similares - Editor de Lista de Dados e de Outras Informações, Independente para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TI: INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS, SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE E ORÇAMENTO FINANCEIRO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERENCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
WANDERLEI MILITÃO NETO 82662215968
CNPJ: 36.151.293/0001-55 NIRE: 4180931023-0

Folha: 2 de 4

WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.151.293/0001-55
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

WANDERLEI MILITÃO NETO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1975, natural de Londrina PR, Contador, inscrito no CRC PR-065910/O-6, portador da Cédula de Identidade Civil 5.907.468-7 SSP-PR expedida em 22/11/1989 e inscrito no CPF 826.622.159-68, residente na Rua Benjamin Jorge 198 Bairro: Jardim Esperança CEP: 86046-630 em Londrina, Estado do Paraná.

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que gira sob o nome empresarial de WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA com sua sede e foro no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Jorge 198 Bairro: Jardim Esperança CEP: 86046-630 inscrita no CNPJ 36.151.293/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL tem a sua sede social na Rua Benjamin Jorge 198 Bairro: Jardim Esperança CEP: 86046-630 em Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL é a Prestação de Serviços em Consultoria em TI: Integração de Sistemas, Estruturação, Operacionalização, Atualização de Arquivos e Banco de Dados, Seleção e Treinamento de Pessoal, Assessoria e Consultoria em Software; Prestação de Serviços Contábeis, Licitações, Contratos, Planejamento e Controle e Orçamento Financeiro; Prestação de Serviços de Treinamento e Capacitação Profissional e Gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo em 27/01/2020.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
WANDERLEI MILITÃO NETO 82662215968
CNPJ: 36.151.293/0001-55 NIRE: 4180931023-0**

Folha: 3 de 4

WANDERLEI MILITÃO NETO – 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WANDERLEI MILITÃO NETO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao **ADMINISTRADOR** a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA - O ADMINISTRADOR fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O ADMINISTRADOR responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - O ADMINISTRADOR declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**
WANDERLEI MILITÃO NETO 82662215968
CNPJ: 36.151.293/0001-55 NIRE: 4180931023-0

Folha: 4 de 4

levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento do único sócio a SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma o presente instrumento de alteração do contrato social em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se mutua e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros.

Londrina PR, 07 de Julho de 2021.

WANDERLEI MILITÃO NETO
CPF: 826.622.159-68
CRC PR-065910/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 82662215968 | WANDERLEI MILITAO NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 17:41 SOB N° 41210006718.
PROTOCOLO: 214470431 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104956397. CNPJ DA SEDE: 36151293000155.
NIRE: 41210006718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.